



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 /2025

D a t a : 13 de novembro de 2025.

Súmula: DECRETA Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150-A, do Regimento Interno, **DECRETA** o seguinte

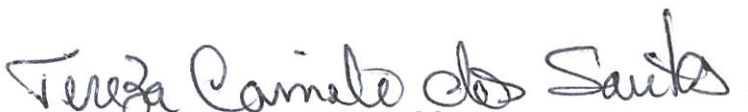
Art. 1º Fixa Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de dezembro de 2025, bem como, no dia 02 (dois) de janeiro de 2026, dispensando os servidores do ponto biométrico, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.

Art. 2º Nesse período, fica criado o regime de sobreaviso, com supervisão da Direção Administrativa, devendo os servidores comparecerem no âmbito da Câmara se convocados por qualquer meio idôneo.

Art. 3º Em razão do ponto facultativo, os atos administrativos serão, prioritariamente, praticados por meio eletrônico e remoto, salvo se houver impossibilidade ou prejuízo ao serviço.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 13 de novembro de 2025.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 002/2023. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

Cargo	Classificação	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GARI	4º	ERICK RENAN DE OLIVEIRA GONÇALVES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GARI	5º	DIONIR GONÇALVES DE LIMA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DO EDITAL 67/2025
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 02/2023**

Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
Cópia da carteira de trabalho
Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminal estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;
Comprovante de endereço;
Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista - Centro;
Carteira de Habilitação categoria B para o cargo de motorista – Jacutinga, Rincão e Wagner;
Exame médico admissional;
Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados.

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:906EA6FD

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 389 DESIGNA GESTOR E FISCAL DE
CONTRATOS DE CONVENIO - CASA FÁCIL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de contratos de convênios com a COHAPAR, Companhia de Habitação do Paraná.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; no uso de atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudenice Scopel de Oliveira, matrícula 37221, para atuar como Gestora de Contrato e o Servidor Anderson Bittencourt, matrícula 137901, para atuar como Fiscal de contrato de convênio com a Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:B8696A26

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 /2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 /2025
D a t a : 13 de novembro de 2025.

Súmula: DECRETA Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150-A, do Regimento Interno, **DECRETA** o seguinte

Art. 1º Fixa Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de dezembro de 2025, bem como, no dia 02 (dois) de janeiro de 2026, dispensando os servidores do ponto biométrico, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.

Art. 2º Nesse período, fica criado o regime de sobreaviso, com supervisão da Direção Administrativa, devendo os servidores comparecerem no âmbito da Câmara se convocados por qualquer meio idôneo.

Art. 3º Em razão do ponto facultativo, os atos administrativos serão, prioritariamente, praticados por meio eletrônico e remoto, salvo se houver impossibilidade ou prejuízo ao serviço.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:09B5927B

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 297/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 821/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 530/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 172/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**